



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

*Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060*

#### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 02/2018-SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 02/2018-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E A **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** QUE TEM POR OBJETO O COMODATO, SEM ÔNUS, DE 100 (CEM) BOMBAS DE INFUSÃO DA MARCA LF LINE - LIFEMED, MODELOS: 91123 - EQUIPO PARENTERAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, ESTÉRIL; 21622 - EQUIPO PARENTERAL NEONATAL PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, ESTÉRIL; 6303 - EQUIPO PARENTERAL FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO LIFEMED, ESTÉRIL, A SEREM UTILIZADAS PELAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES/DF.

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1.** O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por OSNEI OKUMOTO, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra nº 01, de 01 de janeiro de 2019, pg. 07, e a **MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.396.017/0006-24, denominada COMODANTE, com sede na ADE Conj. 21, Lt. 25, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71989-600, Telefone/Fax (61) 3399-9622, E-mail: ana.paz@medcommerce.com.br, neste ato representada por WILLIAM RODRIGUES COSTA, portador do RG nº 859796 - SSP/DF e CPF nº 339.731.481-04, na qualidade de representante legal., doravante denominada CONTRATADA, têm entre si junto e avençado e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº 00060-00244059/2017-41, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de

comodato nº 02/2018-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por objeto **Prorrogar** o prazo de vigência do Contrato de comodato por mais 12 (doze) meses, a contar de **14/12/2019** a **14/12/2020**, por consenso entre as partes.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

**5.1.** A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**5.2.** Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

**OSNEI OKUMOTO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**

**WILLIAM RODRIGUES COSTA**

**MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAM RODRIGUES COSTA, RG nº 859.796 SSP-DF, Usuário Externo**, em 13/12/2019, às 15:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 13/12/2019, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 23/01/2020, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA - Matr.1433067-9, Testemunha**, em 23/01/2020, às 09:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **32846581** código CRC= **E4F529ED**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 - DF